



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA DIRGV/UFJF N° 79, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Prorroga prazo de entrega dos relatórios finais dos Grupos de Trabalho (GTs).

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES**, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 398, de 28 de março de 2025, e

CONSIDERANDO a Resolução CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF N° 25, de 01 de Julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a entrega dos relatórios finais dos trabalhos dos Grupos de Trabalho (GTs) instituídos pelas portarias:

- I - Portaria DIRGV/UFJF nº 74, de 21 de Julho de 2025 - Institui GT Infraestrutura;
- II - Portaria DIRGV/UFJF nº 75, de 21 de Julho de 2025 - Institui GT Rede de Pesquisa em Saúde;
- III - Portaria DIRGV/UFJF nº 76, de 21 de Julho de 2025 - Institui GT Hospital Universitário (HU);
- IV - Portaria DIRGV/UFJF nº 77, de 21 de Julho de 2025 - Institui GT Incubadora de base tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2566676** e o código CRC **3FE9DD89**.